



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
CNPJ: 08.885.100/0001-54
**SERVIÇO: INSTALAÇÃO TRANSFORMADOR E ADEQUAÇÃO
CABINE PRIMARIA**

Local: Hospital Veterinario - Campus Luiz Meneghel

Data do orçamento: AGOSTO/2026

SINAPI_Referência_2026_07

RESP. TÉCNICO:

RICARDO CARVALHO DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 222.325/D

COMPOSIÇÃO DO BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA	-	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R – RISCOS	-	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS	-	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L – LUCRO BRUTO	-	6,80%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I – IMPOSTOS	-	6,65%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO				
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		0,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)				$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$				
PREÇO DE VENDA (R\$)								
BDI (%)			20,57%					
Onde: AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL S: TAXA DE SEGURO G: TAXA DE GARANTIAS R: TAXA DE RISCOS DF: TAXA DE DESPESAS L: TAXA DE LUCRO I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)								

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário

Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$)								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50%		OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,30%		OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R – RISCOS		0,56%		OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		0,85%		OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L – LUCRO BRUTO		3,52%		OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I – IMPOSTOS		8,15%	FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO				
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		0,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)				ONDE:				
PREÇO DE VENDA (R\$)								
BDI (%)			16,35%	AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
				S: TAXA DE SEGURO				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				G: TAXA DE GARANTIAS				
Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%	R: TAXA DE RISCOS				
Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%	DF: TAXA DE DESPESAS				
				L: TAXA DE LUCRO				
				I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)				
OBS: Para o BDI reduzido, considerou-se nulo o ISS e uma parcela reduzida para administração central e lucro para remunerar os custos inerentes às aquisições e armazenamento por parte da empresa contratada, por isso o valor da taxa de BDI é menor do que a que foi adotada para o restante do orçamento da obra.								

Documento: **04.48DI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ederson Marcos Sgarbi** em 21/09/2026 09:32.

Inserido ao protocolo **26.500.776-7** por: **Ricardo Carvalho da Silva** em: 10/09/2026 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: